



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 134 | Uruoca - Ceará | 16 páginas  
Publicação: Segunda-feira, 30 de julho de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 30 de julho de 2018

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	16
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	16

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 160/2018, URUOCA/CE 27 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a exoneração de cargo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,  
CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) FRANCISCO ÁTILA MATOS CUNHA, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 015.840.463-76 e no registro geral sob o número 3461792000 do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR com, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, pela Portaria 009/2016 de 12 de Janeiro de 2016 pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Julho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ADITIVOS**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 009/2018 DA SERVIDORA VANNESSA MARTINS DE SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária VANNESSA MARTINS DE SOUZA, RG:2001098055371, CPF:013.019.213-94, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 010/2018 DA SERVIDORA ADELIANE SOUZA FREIRE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ADELIANE SOUZA FREIRE, RG:2003019094561, CPF:052.456.463-90, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2018 DA SERVIDORA ALINE FERREIRA GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE FERREIRA GOMES, RG:2005098075740, CPF:048.069.763-93, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 012/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2018 DA SERVIDORA ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA, RG:2001005066831, CPF:629.733.202-91, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2018 DA SERVIDORA MARIA GISELE CARDOSO RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.





Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA GISELE CARDOSO RODRIGUES, RG:2009098089930, CPF:058.605.923-70, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2018 DO SERVIDOR JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, RG:1.819.824, CPF:035.648.914-04, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 015/2018 DA SERVIDORA FRANCISCA RAYANE DA SILVA FROTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ,

a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA RAYANE DA SILVA FROTA, RG:2005098077467, CPF:062.313.333-45, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2018 DA SERVIDORA BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS, RG:4.367.023, CPF:059.256.483-58, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2018 DO SERVIDOR ADRIANO MATOS CUNHA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ADRIANO MATOS CUNHA, RG:3461478-2000, CPF:004.756.193-90, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**





#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2018 DA SERVIDORA LYCIA ÁUREA FONTENELE FROTA BATISTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária LYCIA ÁUREA FONTENELE FROTA BATISTA, RG:2005019008599, CPF:025.018.923-21, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 019/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2018 DO SERVIDOR RÊMULO ROSÁRIO MADEIRO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário RÊMULO ROSÁRIO MADEIRO, RG:2001099007010, CPF:001.029.353-19, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 020/2018 DA SERVIDORA AMANDA LIRA BARROS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária AMANDA LIRA BARROS, RG:2004031014210, CPF:020.810.023-70, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 021/2018 DA SERVIDORA ANTÔNIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTÔNIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, RG:2006015040623, CPF:049.970.983-70, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 022/2018 DO SERVIDOR CÉSAR OLÍMPIO FERREIRA PEREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário CÉSAR OLÍMPIO FERREIRA PEREIRA, RG:2005098075120, CPF:036.199.603-99, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.





Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 023/2018 DA SERVIDORA KARLA AQUINO FONSECA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KARLA AQUINO FONSECA, RG:98024060160, CPF:881.107.103-87, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 024/2018 DA SERVIDORA DANYELA DOS SANTOS LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária DANYELA DOS SANTOS LIMA, RG:2005098078242, CPF:052.665.453-80, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2018 DA SERVIDORA HIASMIN BATISTA RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária HIASMIN BATISTA RODRIGUES, RG:2001098056971, CPF:045.807.773-95, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 026/2018 DA SERVIDORA ELISA FERNANDES MOREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELISA FERNANDES MOREIRA, RG:200702484300, CPF:047.101.763-96, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 027/2018 DO SERVIDOR RAFAEL ALBUQUERQUE PEREIRA JÚNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.





A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário RAFAEL ALBUQUERQUE PEREIRA JÚNIOR, RG:200702484300, CPF:047.101.763-96, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 028/2018 DA SERVIDORA NATIELI CUNHA CAETANO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária NATIELI CUNHA CAETANO, RG:2005098078919, CPF:070.259.453-90, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 029/2018 DA SERVIDORA RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, RG:2001098059636, CPF:801.041.933-87, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 030/2018 DO SERVIDOR LORSCHIEDER SILVEIRA DO NASCIMENTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LORSCHIEDER SILVEIRA DO NASCIMENTO, RG:2001098053174, CPF:047.331.433-97, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 031/2018 DA SERVIDORA LÍDIA MARIA CARNEIRO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária LÍDIA MARIA CARNEIRO, RG:02422973301, CPF:741.346.123-49, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**





#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 032/2018 DA SERVIDORA LUANA NATÁLIA RODRIGUES TEIXEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária LUANA NATÁLIA RODRIGUES TEIXEIRA, RG:2007210881-3, CPF:049.471.403-48, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 033/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, RG:2007486517-4, CPF:068.083.473-79, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 034/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento

inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, RG:2001030058120, CPF:033.056.323-80, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 035/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, RG:2006010416277, CPF:014.401.053-40, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 036/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 036/2018 DO SERVIDOR MARCELO BATISTA FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar,





a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário MARCELO BATISTA FONTENELE, RG:2007143944-1, CPF:049.320.943-37, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 037/2018 DO SERVIDOR ALLAN DE BRITO ALVES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ALLAN DE BRITO ALVES, RG:2004010221003, CPF:048.117.853-80, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 038/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO JAMES ALVES FERNANDES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO JAMES ALVES FERNANDES, RG:2007015028052, CPF:044.133.053-37, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 039/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 039/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA, RG:97012030247, CPF:054.281.483-81, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 040/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 040/2018 DA SERVIDORA ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA, RG:2005098078455, CPF:977.146.823-53, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 041/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 041/2018 DA SERVIDORA MARÍLIA DA SILVA SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento







inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARÍLIA DA SILVA SOUZA, RG:2008099073109, CPF:603.227.903-01, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 27 de Julho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 109, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria de Fatima Costa Machado para realizar consulta no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE e a paciente Jocileide Albuquerque da Silva (acompanhante) para realizar consulta no Instituto do Câncer do Ceará - ICC, no dia 30 de Julho de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Campanário - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 30 de Julho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Julho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**ADITIVOS**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO, RG: 200031058150 CPF: 486.781.983-20, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE, RG: 2001098054812 CPF: 043.587.803-42, com início na data 31 de Julho de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA ALINE RODRIGUES PINTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário ALINE RODRIGUES PINTO, RG: 2008242067-4 CPF: 068.051.203-90, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 020/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR CARLA OLIVEIRA DOS REIS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário CARLA OLIVEIRA DOS REIS, RG: 2001098054952 CPF: 026.456.163-56, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 024/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR CAROLINE FONTELE GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 002/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário CAROLINE FONTELE GOMES, RG: 2007545120-9 CPF: 062.990.153-81, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 015/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA, RG: 2007440840-7 CPF: 056.796.923-17, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA, RG: 2007042008-9 CPF: 044.633.213-52, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 026/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR ELISMARA DA SILVA MESQUITA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário ELISMARA DA SILVA MESQUITA, RG: 2001098058443 CPF: 057.576.523-22, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 021/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, RG: 2009097041070 CPF: 058.487.313-14, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS, RG: 2004005019862 CPF: 032.553.313-07, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**





**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR GLEUCIANE MARIANO DIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário GLEUCIANE MARIANO DIAS, RG: 2005098074638 CPF: 050.055.203-76, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA GRAZIELLY FONSECA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário GRAZIELLY FONSECA SILVA, RG: 2003023002552 CPF: 978.988.803-15, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA HYRLANA FELIX SAMPAIO BARBOSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário HYRLANA FELIX SAMPAIO BARBOSA, RG: 20079846268 CPF: 607.705.443-71, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 008/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR, RG: 2001098052704 CPF: 027.196.173-26, com início na data 31 de Julho de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**





**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 010/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2007993919-2 CPF: 063.143.803-32, com início na data 31 de Julho de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA, RG: 2001098058648 CPF: 048.594.743-92, com início na data 31 de Julho de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 022/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR JULIANA OLIVEIRA SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 002/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário JULIANA OLIVEIRA SOUSA, RG: 2007143957-3 CPF: 041.797.423-06, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, RG: 2005098077149 CPF: 072.137.823-47, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**





**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 004/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA EIRE LILAIR DA SILVA FELIX RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário EIRE LILAIR DA SILVA FELIX RODRIGUES, RG: 2007707943-9 CPF: 046.500.863-10, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 012/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA ALVES DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário MARIA ALVES DA SILVA, RG: 2001098058281 CPF: 024.860.503-88, com início na data 31 de Julho de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 019/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR RITA DE ARAUJO MAGALHÃES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário RITA DE ARAUJO MAGALHÃES, RG: 3461450-2000 CPF: 012.532.083-36, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 009/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, RG: 2005098075006 CPF: 068.045.933-24, com início na data 31 de Julho de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA, RG: 2007862895-9 CPF: 970.615.813-87, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA VANIA GOMES COSTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário VANIA GOMES COSTA, RG: 2002031092494 CPF: 012.377.693-70, com início na data 31 de Julho de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporário VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, RG: 2007861414-1 CPF: 607.708.663-01, com início na data 01 de Agosto de 2018 e término na data 14 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de Julho de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**REPUBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÃO****DECRETO Nº 013/2018, 04 DE JUNHO DE 2018.**

*Define regras para definição do endereço de funcionamento e do responsável do Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB, para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 346/2007, publicada em 20 de março de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a titularidade de conta corrente aberta pelo FNDE, referente aos recursos do FUNDEB.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018, que versa sobre os critérios e orientações operacionais a serem observadas pelos estados, municípios e agentes financeiros quanto à movimentação e divulgação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO a adequação de inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Educação do Município de Uruoca – CE aos termos da Instrução Normativa RFB Nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010.

DECRETA:





Art. 1º. Fica definido o endereço de funcionamento do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, que funcionará no endereço: Rua Marcelino Amaral, nº 93 – Bairro Roberto Dourado – CEP: 62.460-000 – Uruoca – CE., criado através de Lei Municipal Nº 346/2007, de 20 de março de 2007; cuja a Descrição da Atividade Econômica Principal nº 84.11-6-00 (Administração Pública em Geral e Natureza Jurídica nº 120-1 (Fundo Público), visa a organização da nomenclatura das contas correntes referente ao Recurso Federal a serem transferidos na modalidade FUNDO A FUNDO ao Município de Uruoca – CE, em conta especificada para recebimento e movimentação financeira dos recursos do FUNDEB.

Art. 2º. Fica designado e nomeado o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF de nº. 036.676.543-40, como responsável financeiro e fiscal do pelo FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

